



## JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, CNPJ 34.626.598/0001-40, com endereço na Rua do Nilo Fayal, s/n, bairro Cuba, município de Limoeiro do Ajuru, representada por sua Presidente Sra. CELMA MACHADO PIRES, no uso de suas atribuições, vem, mediante às necessidades de contratação e realização de Processo Administrativo, e,

**CONSIDERANDO** que em função do combate a vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde encontrados nas áreas internas e externas da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, tais como escorpião, ratos, formigas, mosquitos, morcegos, cupins e outros que podem causar doenças graves às pessoas. No período chuvoso há um aumento da proliferação de insetos e animais transmissores de doenças tais como: dengue, hantavirose, leptospirose e outros;

**CONSIDERANDO** que o principal problema da presença desses animais é que são agentes disseminadores mecânicos e/ou biológicos de doenças infecto contagiosas causadas por protozoários, vírus, bactérias e outros microrganismos, além de prejudicarem as condições dos ambientes de trabalho;

**CONSIDERANDO** que há necessidade de dedetização e desratização nas dependências/áreas internas e externa desta Câmara Municipal, bem como descupinização entre o forro e o teto desta casa, promovendo assim um ambiente limpo e sem perigo de afetar a saúde dos vereadores e servidores deste órgão e daqueles que aqui frequentam, uma vez que, tem-se registrado indícios de insetos e roedores;

**CONSIDERANDO** que há indicações de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar o presente Fornecimento, em cumprimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 8.666 /1993 e suas alterações posteriores ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece norma gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a contratação de serviços e compras, locações no âmbito da esfera municipal e outros.



ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**  
CNPJ: 34.626.598/0001-40  
**SECRETARIA DA CÂMARA**



Diante das considerações supracitadas, esta Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA resolve:

- 1- Abrir Processo Administrativo para **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Dedetização, desratização e Descupinização geral em toda área interna e externa da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA.**
- 2- Solicitar cotação de preços ao Departamento de Compras/CPL, bem como impacto orçamentário.

Limoeiro do Ajuru-PA, 28 de junho de 2021

*Celma Machado Pires*

**Celma Machado Pires**

Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA  
Presidente Câmara Municipal

